

i) PEDREIRA: LAR DOS VELHOS FLAMINIO MAURICIO - 1331/85000	250,00	m) PEDERNEIRAS: 1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS - 0833/85000	103,00	3. SOCIEDADE BENEFICENTE A MÃO BRANCA DE AMPARO AOS IDOSOS - 1107/85000	1.000,00
ii) SÃO PEDRO: CASA DA CRIANÇA DIRCEU VAZ DE TOLEDO - 1315/85000	200,00	2. CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO DE PEDERNEIRAS - 2222/85000	200,00	XVI - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE SÃO PAULO - LESTE: a) SÃO PAULO	
iii) TAMBAÚ: LAR SÃO VICENTE - OBRA PADRE DONIZETTI - 2309/85000	83,00	3. LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS - LMP - 0834/85000	181,00	1. ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PELA INTEGRAÇÃO DOS MIGRANTES - 0308/85000	600,00
iv) VALINHOS: RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS - 2227/85000	400,00	n) PRESIDENTE ALVES: CRECHE BERÇÁRIO SANTA CECILIA - 1833/85000	200,00	2. ASSOCIAÇÃO FEMININA VILA ALPINA PARQUE SÃO LUCAS - 1181/85000	43,00
V - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO: a) ALTINÓPOLIS: LAR SÃO VICENTE DE PAULO - 1547/85000	1.000,00	o) PROMISSÃO: 1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PROMISSÃO - 2591/85000	200,00	3. CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR - 3154/85000	272,00
b) JABOTICABAL: 1. CASA DE RECUPERAÇÃO DA CRIANÇA CONVALESCENTE DOUTOR PEDRO DÓRIA - 1982/85000	200,00	2. LEGIÃO MIRIM DE PROMISSÃO - 2345/85000	200,00	XVII - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE SÃO PAULO - OESTE: a) SÃO PAULO	
2. CENTRO VICENTINO EDUCACIONAL E RECREATIVO NOSSA SENHORA APARECIDA - CEVER - 2256/85000	200,00	VI - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: a) FERNANDÓPOLIS: ASSOCIAÇÃO ANTI-ALCOÓLICA DE FERNANDÓPOLIS - 2316/85000	72,00	1. LAR ESCOLA CAIPIBAR SCHUTEL - 0597/85000	1.000,00
c) RIBEIRÃO PRETO: SOCIEDADE ESPÍRITA BENEDITO ROSA DE JESUS - 1083/85000	250,00	b) MONÇÕES: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MONÇÕES - 1413/85000	432,00	2. LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS - 1433/85000	16.000,00
V - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE BAURURU: a) BAURURU: 1. CRECHE BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO DA VILA SANTA LUZIA DE BAURURU - 1775/85000	200,00	c) TAPABUÁ: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TAPABUÁ - 0353/85000	363,00	XVIII - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO - NORTE: a) GUARULHOS: ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR - 3026/85000	72,00
2. CRECHE QUADRANGULAR DE VILA INDUSTRIAL - 2928/85000	282,00	VII - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA: a) ALTO ALEGRE: CRECHE SANTA ISABEL - 2787/85000	352,00	XIX - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO - SUL: a) SANTO ANDRÉ: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL JARDIM SANTO ANDRÉ - 2918/85000	600,00
3. LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS - 1737/85000	109,00	b) PRESIDENTE PRUDENTE: 1. CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA - 1952/85000	25,00	b) SÃO BERNARDO DO CAMPO: I.A.M. INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI - 0188/84000	600,00
4. LEGIÃO MIRIM DE BAURURU - 2131/85000	727,00	2. CENTRO SOCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA - 1513/85000	498,00	XX - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO - LESTE: a) POÁ: REINO DA GAROTADA DE POÁ - 0093/84000	1.818,00
b) BOREBI: CRECHE E CENTRO EDUCATIVO DONA JOSEFINA LORENZETTI - 1643/85000	101,00	3. CENTRO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO - 1514/85000	174,00	b) SUZANO: ASA - ASSOCIAÇÃO SUZANENSE DE ASSISTÊNCIA - 1658/85000	600,00
c) CAFELÂNDIA: 1. CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL PIO XII - 2328/85000	305,00	b) PRESIDENTE VENCESLAU: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRESIDENTE VENCESLAU - 2553/85000	727,00		
2. CONFERÊNCIA DE SANTA IZABEL DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE CAFELÂNDIA - 0818/85000	254,00	c) ROSANA: CRECHE JOAQUINA DE ANGELIS - 2979/85000	325,00		
3. SOCIEDADE UNIDOS DA VILA BELÉM - 1776/85000	138,00	d) SANTO ANASTÁCIO: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO CONFERÊNCIA DE SANTO ANTONIO - 1792/85000	72,00		
d) DOIS Córregos: 1. ASSOCIAÇÃO DOS CORREGUEENSES DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - 0819/85000	200,00	e) TUPI PAULISTA: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TUPI PAULISTA - 2241/85000	181,00		
2. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS - AREVU - 2132/85000	181,00	IX - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE MARÍLIA: a) BERNARDINO DE CAMPOS: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERNARDINO DE CAMPOS - 1553/85000	254,00		
3. CLUBE DAS ABELHAS-CASA DA CRIANÇA DE DOIS Córregos - 2273/85000	161,00	b) POMPÉIA: LAR DA CRIANÇA ALICE ARAÚJO - 2734/85000	72,00		
4. LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DOIS Córregos - 0386/85000	189,00	X - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DO VALE DO RIBEIRÃO: a) EL DORADO: ASSOCIAÇÃO LAR FELIZ ELDONADENSE - 0732/85000	738,00		
5. SOCIEDADE BENEFICENTE ESPÍRITA - 0820/85000	200,00	XI - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE BARRIETOS: a) MARIETOS: SOCIEDADE "LEGIONÁRIAS DE ISMAEL" - 1213/85000	250,00		
e) DUARTEPA: 1. CENTRO DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO MENOR DE DUARTEPA - 1437/85000	200,00	b) VIRADOURO: CASA DA CRIANÇA DESEMBARQUADOR EUCLYDES CUSTÓDIO DA SILVEIRA - 0808/85000	450,00		
2. RECANTO VICENTINO - AMIGO PARA VELHOS - 3008/85000	200,00	XII - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE FRANCA: a) ARAMINA: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE ARAMINA S.O.S. - 1003/85000	458,00		
f) GUARANTÁ: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CONFERÊNCIA DE SANTA TEREZINHA DE GUARANTÁ - 1780/85000	300,00	b) MORRO AGUDO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRO AGUDO - 2146/85000	363,00		
g) IGARAÇU DO TIETÊ: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE IGARAÇU DO TIETÊ - 2203/85000	700,00	c) PATROCÍNIO PAULISTA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATROCÍNIO PAULISTA - 1079/85000	250,00		
h) ITAPUÁ: 1. CONSELHO PARTICULAR DE ITAPUÁ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - 2231/85000	700,00	d) PIFARNA: CASA DA CRIANÇA NOSSO LAR - 2680/87000	327,00		
2. VILA SÃO VICENTE DE PAULO - 2864/85000	200,00	e) SALES OLIVEIRA: CASA DA CRIANÇA SALENSE - 2550/85000	581,00		
i) JAU: 1. ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAU - 1758/85000	200,00	XIII - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE ARARAQUARA: a) DESCALVADO: GRUPO DA FRATERNIDADE PAI JACOB - 3065/91000	200,00		
2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAU - 1440/85000	72,00	b) RIBEIRÃO BONITO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO BONITO - 2323/85000	500,00		
3. ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA AO INDIVÍDUO DEFICIENTE - ARJU - 2875/85000	118,00	c) SÃO CARLOS: 1. CENTRO PROMOCIONAL DE MENORES PADRE TEIXEIRA - 1748/85000	520,00		
4. ASSOCIAÇÃO LEGIÃO FILANTROPICA JAUENSE - 1322/85000	700,00	2. CÍRCULO DE AMIGOS DA PARÓQUIA DE SANTA MADRE CABRINI - 2921/85000	450,00		
5. CONSELHO CENTRAL DE JAU DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - 0827/85000	438,00	3. UNIÃO CÍVICA FEMININA DE SÃO CARLOS - 1747/85000	200,00		
j) LENÇÓIS PAULISTA: 1. CRECHE E CENTRO EDUCATIVO DONA AUGUSTA PAPPINELLI ZILLO - 1781/85000	200,00	XIV - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE SÃO PAULO - NORTE: a) SÃO PAULO: CRECHE LAR JUMBINHO - 1655/85000	392,00		
2. CRECHE E CENTRO EDUCATIVO DONA MORFINA GRANDI PACCOLA - 1781/85000	100,00	XV - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE SÃO PAULO - SUL: a) SÃO PAULO: 1. CONGREGAÇÃO DOS PADRES DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - 3263/83000	809,00		
3. CRECHE E CENTRO EDUCATIVO IZABEL ZILLO - 1780/85000	100,00	2. FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS - 0003/84000	9.090,00		
4. CRECHE E CENTRO EDUCATIVO WILSON TRECENTI - 2842/87000	200,00				
k) LINS: 1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS - 1783/85000	500,00				
2. ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS - 1782/85000	300,00				
3. ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA - 1487/85000	200,00				
4. CENTRO COMUNITÁRIO SÃO BENEDITO - 0408/85000	200,00				
5. CRECHE JARDIM UNIÃO - 3089/91000	309,00				
6. LACTÁRIO LINENSE DONA NENZINHA NAVES - 1786/85000	70,00				
l) MINEIROS DO TIETÊ: CENTRO ESPÍRITA FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS - 0831/85000	200,00				

Artigo 2º - A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 35.05.001.15.81 - R\$6.2142.001 - Categoria Econômica 3.0.0.0 - Elemento 3.2.3.1.9.3 outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de setembro de 1994
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Therézinha Fran
Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social

Frederico Coelho Neto
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 9 de setembro de 1994.

DECRETO Nº 39.190, DE 9 DE SETEMBRO DE 1994

Estabelece os padrões de lotação das unidades da Secretaria da Saúde que especifica e dá outra providência

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 674, de 8 de abril de 1992,

Decreto:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos, na conformidade dos Anexos I a XI deste decreto, os padrões de lotação das seguintes unidades da Secretaria da Saúde:

- I - do Hospital Geral de São Mateus, no Anexo I;
- II - do Hospital Geral de Guaiunases, no Anexo II;
- III - do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, no Anexo III;
- IV - do Hospital Geral de Promissão, no Anexo IV;
- V - do Hospital Nestor Goulart Reis, no Anexo V;
- VI - do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos, no Anexo VI;
- VII - do Hospital Vital Brazil, no Anexo VII;
- VIII - do Hospital Regional Sul, no Anexo VIII;
- IX - do Complexo Hospitalar do Mandaguá, no Anexo IX;
- X - do Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, no Anexo X;
- XI - da Unidade Integrada de Saúde de Mirandópolis, no Anexo XI.

Artigo 2º - As unidades referidas nos incisos I a XI do artigo anterior aplicam-se o disposto nos artigos 2º a 5º do Decreto nº 38.889, de 1º de julho de 1994.

Diário Oficial

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Jornalista Responsável - Dilson Mazzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03103-902 - São Paulo
Telefones 693-0484 e 291-3344
Telex (011) 63090

Recebimento de Originais até 19 horas

ASSINATURAS PUBLICIDADE LEGAL VENDA AVULSA

- Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
- Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
- EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,24 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 2,48

FILIAIS - CAPITAL

• ANGÉLICA - J. Comercial - Telefones 256-7232 e 259-3047 - Av. Angélica, 2.582
• REPÚBLICA - Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO - Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio Joda, 130
• BAURURU - (0142) 24-3852 - Pça. dos Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Ponteado, 954
• GUARATINGUETÁ - (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
• MARÍLIA - (0144) 22-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS - (0132) 34-2071 - Rua Conselheiro Nébias, 368 - Sols 511 e 513
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Gláudio, 3.947
• SOROCABA - (0152) 33-7198 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5ª andar - sals 51 e 52

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Ludslau Meszlinger
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Egleser Lino Mirabelli Grilli